

INDICAÇÃO

**041/2009**

O Vereador **MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providencias necessárias, junto ao órgão competente da municipalidade, para que sejam realizados estudos objetivando disponibilizar uma área para a Associação de Santafessulense de Aerodelismo.

*Justificativa:*

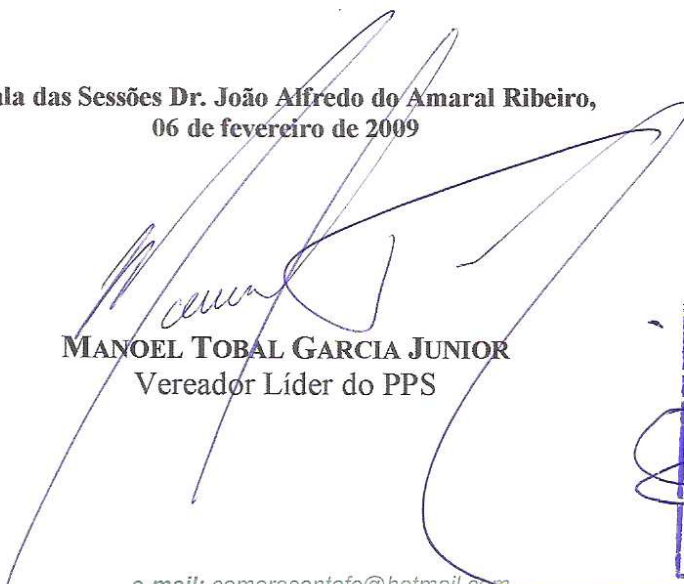
O Aerodelismo visa promover seu desenvolvimento como um hobby saudável, relacionado à prática entre amigos e familiares. A Associação de Aerodelismo de Santa Fé do Sul solicitou a Prefeitura Municipal uma área específica para a prática do esporte no ano de 2008, até porque a administração municipal, naquela oportunidade, havia construído uma pista para a prática do aerodelismo junto ao antigo lixão da cidade.

Na última sessão camarária da Legislatura passada, foi apreciado o Projeto de Lei nº 72/2008, de autoria do Executivo Municipal, para que fosse concedido o referido espaço para a Associação. Entretanto, o então Vereador e atual Vice Prefeito Gilberto Faidiga, solicitou que o projeto fosse rejeitado, pois a referida área fazia parte de um projeto de Reflorestamento que a atual administração deverá colocar em prática.

Ocorre que, o vereador registrou na Ata da Sessão que: “Assim que assumirmos a Prefeitura Municipal, vamos designar uma nova área, totalmente adequada para a prática do aerodelismo, sem prejuízo aos associados referente ao investimento que foi feito no atual local que é utilizado pela Associação”.

Daí a razão da presente sugestão, que está a merecer a atenção da atual administração.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de fevereiro de 2009

  
**MANOEL TOBAL GARCIA JUNIOR**  
Vereador Líder do PPS

